

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONANDA, REALIZADA NOS DIAS 04 E 05 DE OUTUBRO DE 1995

Às catorze horas e quinze minutos do dia 04 de outubro de 1995, sala 310 do edifício Sede do Ministério da Justiça, Esplanada dos Ministérios, iniciou-se a vigésima oitava Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presenças: I CONSELHEIROS TITULARES - Entidades Suplentes Não Governamentais: EDUARDO LUIZ BARROS BARBOSA - Vice-Presidente (APAE's), RAIMUNDO RABELO MESQUITA (CNBB), CÉLIA MARIA STOLZE SILVANY (SBP), ZILDA ARNS NEUMANN (ANAPAC), SEBASTIÃO NEVES DA ROCHA (CONTAG), PAULO AFONSO DE ARAÚJO QUERMES (MEB); CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR) E FRANCISCA SILVA (MNDH) II - Orgãos Governamentais: CERES ALVES PRATES (Gabinete Civil-PR), JOSÉ FRANCISCO DA SILVA (MINIFAZ), ELIZEU FRANCISCO CALSING (MPO), CARLOS MARANHÃO GOMES DE SÁ MPAS (MPAS) e MARA LÚCIA RESENDE (Mtb). iii - Convocações - a) Entidades Não-Governamentais: Em virtude das ausências justificadas dos Conselheiros JOSÉ DONIZETE PINHEIRO OLIVEIRA (AMEPE) e JOSÉ ANTONIO MORONI (MNMMR) convocou-se respectivamente os Conselheiros Suplentes JOÃO HELDER DA SILVA DINIZ (Visão Mundial) e CLODOVEU PIAZA (INDICA); b) Orgãos Governamentais: representando os Suplentes dos Ministros de Estado (do MS) JOSÉ CARLOS SEIXAS, do (MEC) JOÃO CARDOSO PALMA FILHO, compareceram respectivamente os doutores JULIO MARCOS BRUNACCI e ANGELA BARRETO; c) Ausências justificadas: Conselheiros Suplentes; NORMA RICARDONE SCHMITT (M. Cultura), JOSÉ AUGUSTO LINDGREN (MRE) IV - Convidados: LUIZA NAGIB ELUF - Secretária dos Direitos da Cidadania - MJ, ALAYDE SANTANA VILLA REAL, recém designada pelo Exm^o Senhor Ministro da Justiça, para o Cargo de Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente, UDO BOCK e MANOEL ROJAS (UNICEF), BUSSÂMARA NEME (MS), DENISE OLIVEIRA (INAM), JOSÉ ANTONIO PEREIRA NEVES e MARIA DA GUIA DANTAS - Assesores SDC-MJ. Secretariou a reunião, LUCINDA L. S. ROCHA. Tendo em vista que o Vice-Presidente naquele momento encontrava-se representando o CONANDA no Encontro do MNMMR, o Colégio com base no Artigo 10 Inciso VI, do Regimento Interno elegeu o Conselheiro RAIMUNDO RABELO MESQUITA, como Presidente ad-hoc, para conduzir a sessão até o retorno do titular. Aberto os trabalhos o Presidente em exercício inverteu a pauta e passou ao item 2.1, cujo assunto enfoca a redação final do documento pertinente a Políticas Públicas, já aprovado com emendas na sessão anterior. Pela Relatora ZILDA ARNS NEUMANN, foi promovido a inserção das referidas emendas ao novo texto, que submetido ao Plenário, foi aprovado por maioria com abstenção emitida pelo Conselheiro CHARLES PRANKE. Com relação ao título do documento, nesta reunião, foram apresentadas emendas pelos Conselheiros WALDETE MARTINS, JOÃO HELDER e pela própria Relatora. Em discussão, o título em apreço foi alterado, acolhendo-se a sugestão dos Conselheiros HELDER, e, VALDETE cujo teor segue: "DIRETRIZES NACIONAIS PARA POLÍTICAS DE ATENÇÃO INTEGRAL A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA NAS ÁREAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E PARA A GARANTIA DE DIREITOS". Revertendo-se a pauta para a ordem do dia, o Presidente em exercício iniciou os trabalhos pelo item 01 - EXPOSIÇÕES - A primeira foi exarada pelo Coordenador da COMIN do Ministério da Saúde - Doutor BUSSÂMARA NEME, que abordou as

linhas gerais de trabalho daquele Ministério, sobre o sistema relativo à saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente. Ao iniciar seu relato foi dito que sua preocupação principal tem sido mais com os problemas relacionados à saúde da mulher, do que com a criança e o adolescente. Por este motivo, após o seu relato, o Assessor da COMIN, JULIO BRUNACCI, falou sobre a programação relativa à clientela infanto-juvenil. Então, no que pertine à prevenção da mortalidade feminina, foi informado que os indicadores daquela Coordenação, apontam para os seguintes aspectos: a) parturição; b) planejamento familiar através das metodologias existentes; e c) prevenção do câncer mamário e do colo uterino; segundo o Relator, a implementação desse programa vem sendo realizado pelos diversos comitês comprometidos com a prevenção da morte materna em todo o País. No que se refere à população infanto-juvenil, foi dito por seu Assessor JULIO BRUNACCI que o programa em apreço, é dirigido a faixa etária de 0 a 15 anos e tem ações prioritárias que são; a) acompanhamento do desenvolvimento da criança de 0 a 5 anos, compreendendo assistência a infecções respiratórias agudas, assistência a doenças diarréicas e imunizações. Informou que com o advento do SUS, a COMIN passou a desenvolver ações descentralizadas a nível nacional respeitando-se definições hierárquicas. Segundo o Relator a função básica no que diz respeito à criança, seria implantar em todos os Estados da Federação, um programa que enseja a saúde infantil, com seguinte enfoque: a) apoio político e técnico aos aliados do COMIN; b) criação de Centros de Referência; c) elaboração de resenhas normativas e educativas; d) apoio a eventos pertinentes; e) melhoria da qualidade de atenção à infância; f) estímulo à pesquisa pediátrica; g) remessa de bibliografia que possa estimular inovações na qualidade do serviço; e h) métodos de avaliação dos serviços prestados em todos os níveis do SUS. Sobre os cuidados preventivos à saúde do adolescente, foi informado que o programa criado em 1989, já moldado às exigências do SUS, compreendendo as seguintes áreas prioritárias: a) acompanhamento do desenvolvimento; b) sexualidade; c) saúde mental; d) saúde reprodutiva; e) prevenção a acidentes; f) prevenção a violência e aos maus tratos que envolvem a família na atenção integral ao adolescente. Ao finalizar informou que o "Programa Criança" encontra-se implantado em todos os Estados e, no que pertine ao adolescente, à exceção dos Estados do Acre e Amapá, que se encontra em fase de implantação. Para os dois programas foram elaborados impressos informativos e encaminhados aos destinos competentes. Encerrando a conferência, foi dito pelo Dr. BUSSÂMARA que o COMIN se preocupa com a criança, antes do seu nascimento. Em consequência, estarão desenvolvendo dentro em breve, um programa que enseja a melhoria do sistema pré-natal, pretendendo-se com tal ação, reduzir a mortalidade perinatal que representa 50% da mortalidade infantil. Tendo sido facultada a palavra aos presentes, a Conselheira ZILDA ARNS, indagou aos expositores, como se encontra o Sistema de Informações. Em resposta, foi informado que o SINCA está paralizado na Comissão de Licitação. Em virtude do exposto foi sugerido pela nobre Conselheira que o Presidente do CONANDA encaminhe expediente ao Exm^o. Senhor Ministro da Saúde, no sentido de que seja implementado os Sistema de Informação Ambulatorial. Em discussão, foi aprovada a sugestão ora mencionada. I.i - Assunto: Programa de Monitoramento de Conselhos de Direitos e Tutelares; Expositor: Dr. JOSÉ ANTONIO PEREIRA NEVES - Assessor da Secretaria dos Direitos da Cidadania - Iniciando a

presente exposição o Relator disse que trazia ao CONANDA o tema em apreço, tendo em vista que a SDC passou a receber parte de atribuições que estavam afetas à extinta FCBIA, entre elas, o monitoramento, já descrito no enunciado deste item e que se encontra paralizado desde setembro de 94. Face ao exposto, sugeriu naquela oportunidade que fossem implementadas parcerias entre o CONANDA e os referidos Conselhos, a fim de dar prosseguimento ao projeto. Ressaltou que tal procedimento certamente concorrerá para o alcance de articulações que se fazem necessárias entre o Ministério e os Estados federados. Pelo Presidente em exercício, foi transmitida a palavra à Dr^a. MARIA DA GUIA e naquela oportunidade, convidou-a para que durante a realização do II Encontro do CONANDA, transmitisse aos presentes os detalhes do referido monitoramento. Ao agradecer o convite, ratificou as manifestações do expositor e colocou-se à disposição para colaborar onde couber. I.i. - Assunto: Atividades em desenvolvimento pelo UNICEF. Expositor: MANOEL ROJAS - (Oficial de Políticas Públicas) - Inicialmente, foi ratificado pelo expositor o papel do UNICEF que é o de "sensibilizar as diversas instituições sobre os problemas que enfrentam as crianças brasileiras". Neste sentido, informou que o sistema de informação que passou a demonstrar, está calcado em dois indicativos que são: a) PC-AXIS, que trata de iniciativa desenvolvida em parceria com o IBGE, estando o seu banco de dados, organizado em forma de tabelas; e b) o SISCA (Sistema de Indicadores Sociais para Crianças e Adolescentes) contendo 609 variáveis e 121 indicadores. Conforme foi dito no início, ambos os programas visam estratificar dados sensibilizadores e demonstrativos da real situação de nossas crianças e adolescentes, bem como colaborar na elaboração de estudos e pesquisas que ensejam publicações pertinentes diversas. Além desses projetos, informou que estão desenvolvendo, também, estruturas para Comunicação Social e para Monitoramento e Avaliação. Através de "slides", foi amplamente demonstrado pelo expositor, os aspectos conceituais e metodológicos das tabelas que podem nortear a aplicação das políticas públicas para crianças e adolescentes nas diversas regiões do País. Concluindo sua consistente exposição que teve a duração de 1:15h, observou que não existe ainda, entre os tomadores de decisão, "um consenso" sobre informações; aditou que tal procedimento ocorre não só aqui, mas na maioria dos países latino-americanos, principalmente na área social. Segundo ele, "mortalidade infantil, dados, causas, ainda há muito que se avançar". Enfatizou sobre a necessidade de uma Coordenação Institucional na produção de informações integradas entre os "Órgãos Setoriais que militam com políticas públicas, a fim de que tais políticas sejam formuladas integral e conjuntamente." Ressaltou também, que há carência de pessoal qualificado para obter, organizar e coordenar a coleta de dados. Coadjuvando com o expositor, o Dr. SÓLON LUCENA do IPEA, distribuiu aos presentes, demonstrativo orçamentário que enfoca a estratificação de recursos destinados aos diversos Órgãos Setoriais da República, e que militaram com a criança e o adolescente. Tal demonstrativo, segundo o relator, servirá de base para a proposta orçamentária pertinente a 1997, tendo em vista que a pertinente ao ano de 1996, já se encontra no Congresso Nacional. Em seu relato, ressaltou que conforme se verifica do demonstrativo financeiro, o orçamento não foi utilizado em sua totalidade. Segundo pesquisas realizadas por ele, as justificativas para tal procedimento enlaçam-se ao fato de que se trata de uma política inicial para a área da criança

e do adolescente. Enfatizou que se há intenção do governo em exercer controle em relação à política social, dever-se-ia buscar de imediato, acesso à informação e após estruturar-se banco de dados pertinentes. A propósito das exposições em apreço, o Conselheiro Vice-Presidente, EDUARDO BARBOSA, informou ao plenário que elas decorrem do Encontro que manteve recentemente com o UNICEF, em companhia dos Conselheiros ELIZEU CALSING e JOSÉ FRANCISCO, no sentido de buscarem parceria para a implementação do Planejamento de Trabalho do CONANDA. Disse que a partir dessas exposições torna-se mais objetivo traçar as diretrizes que o Conselho poderá amearhar com o UNICEF, e para tanto, utilizar-se dos programas apresentados, no sentido de alinhar as ações do Conselho em parceria não só com o UNICEF, mas sobretudo com os órgãos Setoriais. Pelo Conselheiro ELIZEU CALSING, foi informado que nesse Encontro conheceu as linhas gerais do Plano de Trabalho do UNICEF, que, segundo o convidado UDO BOCK, Oficial daquele Programa, o referido Planejamento foi previsto até o ano 2000. Além disso o Conselheiro ELIZEU participou que a colaboração do UNICEF ao CONANDA tem sido uma constante nas diversas áreas respeitantes à criança e ao adolescente, ressaltando naquela oportunidade, a manutenção permanente de Consultores Especializados que apoiam não só ao CONANDA como aos Conselhos Estaduais, promovendo assim, orientações a trabalhos, projetos e pesquisas. Sugeriu que um grupo de Conselheiros identificasse no Plano-UNICEF, as atividades relacionadas com o CONANDA, a fim de que se estabeleça de imediato, as necessárias parcerias. Concluiu sugerindo que o CONANDA formule uma demanda de diagnóstico. Pela Conselheira ZILDA ARNS, foi indagado se o UNICEF poderia estudar o documento sobre Políticas Públicas que recém relatou. Pelo Conselheiro CHARLES PRANKE, foi dito que o Plano de Ação/CONANDA, contempla diligências junto ao UNICEF, no sentido de operacionalizar ações para a viabilização de projetos; ressaltou que há que se trabalhar tais objetivos. Aludindo-se ao Pacto pela Infância, informou que foi constituído Grupo de Trabalho pertinente. Pelo Conselheiro JOÃO HELDER, foi enfocada a questão da sensibilização e atualização dos dados. Ressaltou que nos Estados e Municípios, há grande dificuldade para estruturar a política de atendimento, face a ausência de indicadores. À vista do exposto, sugeriu que os Estados fossem dotados de equipamentos que possibilitem o acesso aos Sistemas que foram expostos, até porque, tal procedimento concorrerá para retroalimentação desses dados. Pelo Conselheiro CLODOVEO PIAZZA, foi sugerido a decodificação dos dados apresentados, a fim de ajudar os Estados e Municípios. Indagou sobre a possibilidade de distribuí-los, objetivando-se destarte, o treinamento a operadores. Considerando às apreciações aos Sistemas apresentados, o expositor MANOEL ROJAS, reforçou a posição do UNICEF, no sentido de sensibilizar e apoiar as diversas instituições governamentais e não governamentais, e que, os indicadores apresentados estão à disposição dessas instituições. Na oportunidade indagou ao CONANDA, que declinasse seus interesses específicos, tendo em vista que o UNICEF detém vasta gama de informações. Segundo ele, vários interesses do CONANDA coincidem com o Plano-UNICEF. Manifestou também a sua preocupação no que diz respeito à forma em que o CONANDA iria operacionalizar as ações nos Estados e Municípios. Com a palavra, a Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente - Doutora ALAYDE S.VILLA REAL, teceu considerações pertinentes ao planejamento e desempenho das ações afetas a seu Departamento, face a M.P no. 931/95. Com clareza de propósitos, disse

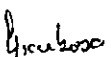
que promoverá em breve, o processo de articulação em sua área de abrangência, tendo em vista que o Departamento que dirige, ainda se encontra em fase de estruturação. Aludindo-se ao documento recém aprovado pelo CONANDA sobre as "Diretrizes para Políticas Públicas", ensejou que a partir dele, virá a estabelecer as ações que poderão melhor nortear a sua atuação. Destacou que a articulação entre o DCA e CONANDA é ponto fundamental para que, irmanados, alcancem os Estados e Municípios na nobre causa da Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente. Caracterizou na oportunidade que as atribuições do DCA, diferem da Secretaria do Conselho, muito embora sejam as duas partes da mesma estrutura, têm atribuições específicas e hierárquicas diversas, as quais, sem dúvida alguma ensejarão a atividade fim da causa aprazada que é a Criança e o Adolescente. Colhendo a oportunidade o Conselheiro Vice-Presidente, disse que a partir dos primeiros contatos com o Ministério, foi dito pela Secretária dos Direitos da Cidadania, que a sustentação administrativa do Conselho, seria efetivada pelo DCA. E, a propósito, informou que em despacho com o Secretário Executivo - MJ, passou-lhe às mãos, proposta mínima de estrutura para pessoal e, sobre a qual, encareceu à Diretora - Dra. ALAYDE, o obséquio de agilizar o seu andamento. I.i.i.i. Assunto: Sistema Nacional de Vigilância Sanitária Alimentar e Nutricional do INAN. Expositora: Dra. DENISE OLIVEIRA - (Secretária dos Programas Especiais do INAN). Reportando-se ao Orçamento então demonstrado por Dr. Sólon, foi dito pela expositora que apenas 0,12% é o que foi destinado ao Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional do INAN. A presente exposição segundo a Relatora foi baseada na Conferência Internacional - Roma/94; dela extraiu assim, questões inerentes à redução da taxa do baixo peso ao nascer, redução da anemia, incentivo ao aleitamento materno e ao estímulo ao crescimento. Com relação aos quesitos supra, ensejou que o M.S diligencie ações em que a Saúde se vincule à nutrição, para que assim seja efetivado o Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. À vista do que foi exposto pelo DR. MANOEL ROJAS, sobre o Planejamento para Políticas Públicas, enfatizou que carecerão sacar informações efetivas. E, conforme foi dito pelo Assessor do MS, esse sistema ainda se encontra em fase de implantação. Informou que o INAN através do SIVAN, pretende manter diagnósticos atualizados, no sentido de localizar áreas regionais, carentes de segurança alimentar. Pretendem expandir o SIVAN a todos os municípios, tentando com isso reforçar o programa "leite é saúde" que hoje é o principal braço do MS. Pretendem também, alimentar o banco de dados com informações sobre a produção e a comercialização de alimentos visando conhecer a disponibilidade dos mesmos, para assim, manterem parcerias regionais. Finalizou informando que o SIVAN tem como meta prioritária, naqueles municípios de alto e médio riscos nutricionais. Ressaltou também a necessidade de fomentar convênios e trabalhar para reduzir a inadimplência dos Municípios. I.i.i.i - Expositora: Dra. LUIZA NAGIB ELUF - Transmitindo seus cumprimentos aos presentes, inicialmente informou sobre a designação da Diretora do seu Departamento da Criança e do Adolescente e em linhas gerais, falou da possível estrutura que o DCA poderá dispor. Em termos de cargos, enfatizou que serão poucos, tendo em vista o limite do teto estabelecido para cada Ministério. Ensejou contudo a possibilidade de se contar com servidores do quadro de pessoal do MJ e de outros Ministérios, através de requisições. Reportando-se à sua última exposição ao CONANDA, sobre a indicação do inventariante do FCBIA para


o DCA, informou que face a dilatação do prazo para a conclusão da inventariança, tal pretensão foi excluída, tendo em vista a impossibilidade de se acumular as duas funções. Em prosseguimento, foi dito que juntamente com o Inventariante, estão visitando os escritórios da extinta FCBIA, a fim de encerrar suas atividades. Tal encerramento compreende negociações com o Governo local, a fim de colaborar na redistribuição dos servidores, bem como na transferência do patrimônio em geral. No que se refere ao Estado do Rio, disse que foi assinado convênio entre o MJ e àquele Governo, visando a manutenção de alguns técnicos pelo Estado e em contrapartida o patrimônio da FCBIA será repassado àquele Governo. Nesse sentido pretende também viabilizar a estrutura do Centro da Cidadania, através do desempenho desses técnicos, bem como da manutenção e realimentação do banco de dados que lá existe. Ao finalizar disse que só não fará pelo CONANDA, aquilo que não lhe é possível. II - ORDEM DO DIA - a) II Encontro do CONANDA com os Conselhos Estaduais - Relator: Conselheiro CHARLES PRANKE. Sobre o assunto, o relator transmitiu as seguintes informações. 1a) readaptação das datas correspondentes ao desdobramento do programa; 2o) substituição do Conferencista, Professor ANTÔNIO CARLOS, tendo em vista sua impossibilidade de comparecimento nas datas apazadas; 3o.) No que se refere a Sistematizadores, foi dito que estava agendado um breve encontro com a Profa. DENISE BIRCHE, da UNB, a fim de fixar a data e os objetivos pretendidos. Além disso definiu-se os responsáveis pelos painéis elencados no programa do Encontro em apreço: b) Carta de 10/09/95, do grupo SERPAJ - São Carlos - SP - Assunto: Projeto Educando - solicita colaboração para conseguir patrocínio - Relator: Conselheiro Paulo Quermes - voto: " O SERPAJ, deve procurar os Conselhos Estadual e Municipal, para informá-los de sua pretensão. Através dos órgãos Estaduais, e do Empresariado local, busquem a ajuda financeira". Desisão CONANDA; pela aprovação, com as emendas sugeridas pelos Conselheiros MESQUITA, HELDER e ELISEU; c) Assunto: Adolescente no Mercado de Trabalho- Relatora: Conselheira MARA LÚCIA RESENDE - O presente tema foi relatado em reunião anterior, oportunidade em que criou-se Grupo de Trabalho que vêm sendo apoiado, com a colaboração do UNICEF, pelo Consultor ANTÔNIO CARLOS GOMES DA COSTA. Face a amplitude do assunto e a necessidade de um aprofundamento na questão, foi solicitado pela relatora, fosse dilatado prazo para apresentação da Instrução; c) Resolução no. 41/95, CONANDA - Assunto: Criança e Adolescente Hospitalizados - Relatora Conselheira CELIA M.S.SILVANY - Submetida a plenário o texto do presente documento, foi o mesmo aprovado por unanimidade; d) Assunto: Implantação dos Conselhos Estadual e Municipal de Tocantins. Relator: Conselheiro RAIMUNDO MESQUITA - Participando em Palmas - TO, de Seminário pertinente ao assunto, foi informado pelo Conselheiro MESQUITA, que durante três dias orientou os integrantes basilares dos Conselhos referidos, no sentido de encontrarem, junto às autoridades e a sociedade civil local, soluções que viabilizassem a composição desses Conselhos. Informou que receberam do Ministério Público, total apoio para a consecução dos objetivos, principalmente àqueles pertinentes à eleição dos representantes da sociedade civil. Assim, ao final do terceiro dia do Encontro, conseguiram estruturar os Conselhos mencionados, devendo ocorrer em breve, a posse dos novos Conselheiros; e) IV Fórum dos Conselhos Municipais e Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente - Vitória - Es. Representante do CONANDA - Conselheiro

RAIMUNDO R. MESQUITA - Segundo o Relator, o Encontro mencionado foi organizado em parceria com o Núcleo de Estudos da Criança e do Adolescente da Universidade Federal do E.S, que contou com a participação das Autoridades do primeiro e segundo escalões do Estado. Encontrando-se presente o Juiz da Infância e Juventude, possibilitou caloroso debate em torno dos chamados "Comissários de Menores", motivo de polêmica e de várias denúncias sobre sua atuação em diversos municípios daquele Estado. Discutiu-se também, a questão dos Fundos Estadual e Municipal, tendo sido apresentado naquela ocasião, experiências de alguns municípios; f) Assunto: lançamento do Caderno "Gestão Municipal dos Serviços de Atenção à Criança e ao Adolescente" - PUC/SP - Representante do CONANDA - Conselheira FRANCISCA SILVA - Sobre o assunto, foi dito pela Relatora que o evento contou com a presença das Doutoradas RUTH CARDOSO - Presidente do Conselho Comunidade Solidária e de VESNA BOSNJAK - Representante Adjunta do UNICEF. A direção do Instituto de Estudos Especiais da PUC, bem como a coordenação do evento estava a cargo de Dra. MARIA DO CARMO BRANT, que com muita propriedade, promoveu uma retrospectiva dos trabalhos produzidos pelo IEE, com o apoio do Governo Federal. Reportando-se a trabalhos anteriores, foi informado que seu conteúdo enseja subsídios a agentes de atividades governamentais e não governamentais, responsáveis pela implementação do ECA. No que se refere ao lançamento daquela tarde, foi dito que o IEE busca responder a dois grandes desafios que são: 1o) Como implementar um projeto - prescrito pelo Estatuto - que articule ações voltadas para o desenvolvimento e a proteção de criança e adolescente; 2o) Como fazer a gestão dessas ações serem prioritariamente de competência do Governo Municipal" Na oportunidade usaram da palavra, as duas ilustres convidadas e referidas no início deste item; g) Assuntos: (g.i) reunião com os representantes dos Conselhos Setoriais; (g.i.i) Seminário sobre a Política Estadual de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente-RS; (g.i.i.i) avaliação das atividades do CMDCA - Ipatinga - MG; e (g.i.i.i.i) apreciação do relatório do CEDICA - RS, sobre Controle e Prevenção do Extermínio - Relator: respectivamente Conselheiro CHARLES PRANKE - Segundo o Conselheiro Relator, a pauta dessa reunião, compreendeu os seguintes aspectos: apresentação dos participantes com relato da atual situação e planos de ação do Conselhos; Plano de Ação do CONANDA e sua interface com os Conselhos Setoriais; e agenda de articulação entre os Conselhos. Essa reunião teve como objetivo, promover condições favoráveis para viabilizar a implementação do Plano de Ação do CONANDA, através do intercâmbio entre os diversos Conselhos Setoriais. Embora sendo o primeiro encontro sobre o assunto, a referida reunião foi bastante proveitosa pois ensejou as exposições então relatadas no início desta, pelos representantes do Ministério da Saúde e do INAN. Conforme o Relator, outras providências decorrentes, foram delegadas a ele próprio, bem como à Conselheira ZILDA ARNS. No que se refere ao Seminário constante do item g.i.i), promovido pelo CEDICA, e pela Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos, com a Coordenação Técnica da FEBEM-RS, segundo o Relator, o seminário em apreço tem como objetivo "divulgar" aos Municípios a Política Estadual de Garantia de Direitos; referida política foi aprovada pelo CEDICA, observando-se a competência do Estado na garantia desses direitos. Tais competências foram assim definidas: coordenação, execução complementar e execução exclusiva. No que pertine ao elenco de atribuições definidas para tais competências,

constam do desdobramento do relatório arquivado na Secretaria do CONANDA. Da mesma forma, a apreciação do relatório referente a Ipatinga-MG, encontra-se à disposição, nos arquivos da Secretaria/CONANDA. Com relação ao Relatório CEDICA-RS, sobre o "Extermínio", o Relator informou que "foram analisados 149 homicídios identificados pelo nome, idade, município e data do homicídio. Ao mesmo tempo foram analisados as circunstâncias em que ocorreram tais homicídios. Dos 149, 15 foram considerados extermínio onde detectou-se a inexistência de grupos de extermínio organizados. Foi constatado pela comissão que: as ações analisadas constituíram-se em ações isoladas, relativas a determinado episódio. Pode-se afirmar portanto, que não há grupos de extermínio agindo no Estado. O que há, são ações isoladas, geradas por circunstâncias e motivações atinentes aos próprios envolvidos em cada caso específico. Em apreciação aos relatos ora descritos, foi solicitado pelo Conselheiro ELIZEU, cópia do último relatório; h) Assunto: Registro Civil para crianças pobres - O CTDCA de Altamira-PA, Assunto: solicita apoio do CONANDA, para tal procedimento - Relator: Conselheiro CLODOVEU PIAZZA - Voto: "A conclusão da matéria não depende de reordenamentos normativos, de novas leis e sim de aplicação do ECA - de esgotamento de suas possibilidades pelos Órgãos incumbidos de sua execução. Ao CONANDA compete - no exercício de sua função normatizadora - regular a aplicação das medidas de proteção (regimes) em geral, em tese pelos Conselhos Tutelares." Em discussão, foi sugerido pelo Conselheiro MESQUITA, que o assunto fosse aprofundado com a colaboração de Consultores Especializados no ECA, sugerido também pela conselheira VALDETE que no aprofundamento do estudo em questão, fosse também considerar a Lei Orgânica de Assistência Social, por tratar-se de mais um instrumento a favor da garantia dos direitos da criança do adolescente, e que, enquanto se conclui o presente estudo, transmitir ao CTDCA de Altamira informações sobre o andamento da matéria; Decisão CONANDA: pela aprovação da sugestão supra. i) Assunto: Perda de incentivo para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e Entidades Filantrópicas - Relator: Conselheiro ROSBER NEVES ALMEIDA - Com base na legislação específica sobre o tema, o Relator teceu comentários pertinentes concluindo seu Parecer assim: "Somos de parecer S.M.J que essa informação deve ser transmitida aos Municípios interessados, mantendo-se, contudo o Conselho atento à tramitação do Projeto de Lei em referência, nas Comissões Técnicas do Congresso Nacional, para fornecer esclarecimentos que evitem a introdução de alterações que possam vir a prejudicar o extraordinário trabalho hoje realizado pelas organizações governamentais e não governamentais no atendimento e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes" Decisão CONANDA: Pela aprovação unânime e remessa do parecer aos interessados e aos participantes do II Encontro/CONANDA. j) P.L. nº 3.845/93 - Assunto: Concede incentivo fiscal para pessoa jurídica que contratar menores de 18 anos, em programa de iniciação ao trabalho - Relator: Conselheiro JOSÉ FRANCISCO SILVA - Apoiando a Nota MF/SRF/COSIT/DITIR nº 222/95, da Secretaria da Receita Federal, o Relator votou contra a prosperidade da matéria. Em discussão, os Conselheiros SEBASTIÃO ROCHA, PAULO QUERMES, e MARA LÚCIA, opinaram por inúmeras variáveis sobre a complexidade do tema. Assim, o Vice-Presidente propôs a constituição de um Grupo de Trabalho para aprofundar sobre o tema. O grupo em apreço ficou composto pelo Relator, Conselheiro FRANCISCO, mais os proponentes das variáveis

sentão suscitadas. III - ASSUNTOS GERAIS - a) pelos Conselheiros SEBASTIÃO ROCHA, CLODOVEU PIAZZA, ROSBER NEVES ALMEIDA, respectivamente, foram colocados seguintes assuntos: a.1) que a CONTAG transmitiu convite ao CONANDA, para participar de Seminário sobre a Criança e o Adolescente no meio rural. Em acolhimento, o Vice-Presidente indicou a Conselheira FRANCISCA SILVA para participar do evento; a.2) - Encaminhamento de mensagem que informo sobre ao lançamento do CD-ROM BIBLIOTECA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA; a.3) participação sobre a realização de Encontro pela Entidade Fundo Cristão, a fim de cuidar do seu Planejamento para os próximos 5 anos. Finalizando os trabalhos, o Vice-Presidente facultou a palavra ao Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco - ADEMAR DE OLIVEIRA MARQUES, que a convite, participava da reunião. Na oportunidade transmitiu seus cumprimentos aos presentes e ressaltou a importância das reuniões do CONANDA serem abertas. Informou objetivamente que estão definindo a Política da Criança e do Adolescente no Estado, com base nas diretrizes apontadas pelo CONANDA e com o envolvimento das diversas Secretarias que compõem o Governo local. Agradecendo o espaço que lhe foi delegado, colocou-se à disposição dos presentes. A assembléia foi interrompida para prosseguir os trabalhos na audiência pública, no salão do Congresso Nacional, desse colegiado com os meninos e meninas de rua, cujo teor será publicado na próxima ata. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente, no exercício da Presidência encerrou a sessão. Merecendo aprovação, a presente ata será assinada pelo Vice-Presidente em exercício, e por mim secretária ad hoc.


EDUARDO BARBOSA
Vice-Presidente no
exercício da Presidência


LUCINDA L. S. ROCHA
Secretária Executiva
- Ad hoc -